



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 18 de dezembro de 2025.

De: Mesa Diretora

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11542/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Boa Esperança – ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes de corrupção e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Preparar autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Preparado

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após autógrafo exarado e assinado, em anexo, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 18/12/2025 13:32

Checksum: **776C5F127160F2B70400B05BBDBB535CC14C0ED4E51147962EFCCC124DC6A9DA**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.